



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 02/01/2015

ANO: V N°: 976 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

CÂMARA MUNICIPAL.....	1
DECRETO N.º 001/15.....	1

## CÂMARA MUNICIPAL

### DECRETO N.º 001/15

DECRETO N.º 001/15, 2 de janeiro de 2015.

*Institui Horário Especial durante o mês de janeiro de 2015.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades da Câmara Municipal, para o mês de janeiro de 2015, compreendido entre os dias 2 a 30 de janeiro de 2015, que será das 7h até às 13h ininterruptamente.

Art. 2º A partir do dia 02 de fevereiro de 2015, o funcionamento na Câmara Municipal voltará no horário normal, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 2 de janeiro de 2015.

Mario Mittmann  
Presidente

